



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 540/2008

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 201/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011390/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

HABILITAÇÃO: BACHARELADO

01. CIDÁLIA ALVES DO MONTE
02. CLÁUDIA DA SILVA DELGADO
03. CLÁUDIA FERREIRA ALEXANDRE GOMES
04. DOLÔRES DO ACRMO PEDROZA DA SILVA
05. IVANETE LUIS SANTOS DE SOUZA
06. JOSEANA ALTINA DE LIMA
07. JOSEANE MARIA DOS SANTOS
08. JUSSARA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA
09. LIDIA CRISTINA DOS SANTOS ALENCAR CORREIA
10. MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL
11. SILVIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
12. ZILMA BUREGIO DE LIMA.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 540/2008 DO CEPE).

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

01. ANA CAROLINA DE ALMEIDA LINS
02. IOLANDA CLEIDE ALVES ANDRADE
03. POLLYANA ANDRESA DE SOUZA
04. ROZILENE COUTINHO DE OLIVEIRA
05. YULLIANNA CYBELLE DE SOUZA FERREIRA.

HABILITAÇÃO: BACHARELADO E LICENCIATURA

01. MARIA MADALENA BARBOSA DE LIMA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.